



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso VII, do art. 12 da Lei Federal 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal De Educação Básica, Documento de Formalização da Demanda – DFD, com vistas a elaboração do Plano de Contratação Anual da Prefeitura Municipal de Belterra.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal De Educação Básica, 29.578.957/0001-00
Erika Schmitt Rocha,



Objeto

Serviço de Assessoria Contábil



Justificativa da Necessidade

SEMEB - A contratação de serviços de assessoria contábil para apoio técnico na prestação de contas dos Conselhos Escolares se justifica pela necessidade de garantir a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos destinados à educação. A assessoria especializada contribui para que as prestações de contas sejam realizadas de forma clara, precisa e dentro dos parâmetros legais, evitando erros contábeis e possíveis irregularidades. Além disso, a consultoria contábil proporciona o treinamento necessário para que os membros dos Conselhos Escolares possam entender e aplicar corretamente as normas fiscais e orçamentárias, promovendo maior eficiência na gestão dos recursos e no acompanhamento dos resultados financeiros. A assessoria também auxilia na preparação de documentos e relatórios obrigatórios, contribuindo para o cumprimento das exigências legais e evitando sanções ou prejuízos à instituição.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 10 de Janeiro de 2025.



Grau de Prioridade

Média - A contratação de serviços de assessoria contábil para apoio técnico na prestação de contas dos Conselhos Escolares se justifica pela necessidade de garantir a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos destinados à educação. A assessoria especializada contribui para que as prestações de contas sejam realizadas de forma clara, precisa e dentro dos parâmetros legais, evitando erros contábeis e possíveis irregularidades. Além disso, a consultoria contábil proporciona o treinamento necessário para que os membros dos Conselhos Escolares possam entender e aplicar corretamente as normas fiscais e orçamentárias, promovendo maior eficiência na gestão dos recursos e no acompanhamento dos resultados financeiros. A assessoria também auxilia na preparação de documentos e relatórios obrigatórios, contribuindo para o cumprimento das exigências legais e evitando sanções ou prejuízos à instituição.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA



Valor Total Estimado
R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Erika Schmitt
Erika Schmitt Rocha





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB
CNPJ: 29.578.957/0001-00



ANEXO 01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA CONTÁBIL PARA APOIO TÉCNICO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CONSELHOS ESCOLARES.

DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

ITENS	QTD	UNID	DESCRIÇÃO
01	01	MESES	ADIANTAMENTO PARA PRETAÇÃO D CONTA DOS CONSELHOS
02	10	MESES	ASSESSORIA CONTABIL PARA APOIO TÉCNICO DOS CONSELHOS

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

ORDEM	NOME	CARGO/FUNÇÃO	DECRETO/MATRICULA
1	ERIKA SCHMITT ROCHA	CHEFE DE DIVISÃO	DEC 072
2	MELK FONSECA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MAT 2143

Belterra-PA, 10 de janeiro de 2025.

Erika Schmitt Rocha
Chefe de Divisão
Dec. nº 072/2025